



DECRETO nº 226/2022

**DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais; e,

CONSIDERANDO, O Município de Paulistana PI vai completar 84 anos de emancipação política administrativa no dia 15 de dezembro, feriado municipal em virtude de lei.

CONSIDERANDO, as comemorações de Natal e passagem de ano;

CONSIDERANDO que as festividades Natalinas e de Ano Novo são de cunho eminentemente familiar e religioso;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado recesso funcional nas repartições públicas municipais no período compreendido entre 16 dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Durante o período disposto no *caput* do artigo anterior fica a critério dos Secretários Municipais a convocação de servidores para a conclusão dos trabalhos que julgarem necessários ou considerações inadiáveis.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulistana - PI, 02 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JULIO COELHO

Prefeito Municipal